

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 6924/2018

3º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 28/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

Objeto do Aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 24 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 285.696,00

Valor da parceria com este aditivo: R\$1.666.571,00

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, neste ato representada pela Sra. Ana Lucia Bonafé, portadora do RG nº 17.634.588, inscrita no CPF 073.769.568-40 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 28/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 1364), relatório conjunto (fls 1366/1369), homologação (1365 e 1370) e decisão do secretário (fls. 1393), do processo administrativo nº 6924/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1313/1361), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Segunda – Fica autorizada a utilização do saldo remanescente, conforme consta no bojo do processo administrativo nº 6924/2018.

Cláusula Terceira – O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 523.787,00, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$1.666.571,00.

Cláusula Quarta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração

serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
04/02/2022

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA BONAF, CPF 073.769.568-40, RG 176345887**, Cargo Presidente, data de nascimento 09/04/62, Endereço Presidente Juscelino Kubitschek,6701 Vila Industrial - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239294199 E-mail institucional: padrebonafe@gmail.com, empresa OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAF - 50.448.349/0001-69, em 04/02/2022, s 14:09, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727